



**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
DE MÃO DE OBRA NO IFMT - CAMPUS
AVANÇADO DIAMANTINO SOB A ÓTICA DOS
FISCAIS E GESTORES**

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NO IFMT – CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO SOB A ÓTICA DOS FISCAIS E GESTORES

Relatório técnico apresentado pelo(a) mestrando(a) ... SOLDANE LINO DE OLIVEIRA JUNIOR ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação da docente Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



Resumo

03

Contexto e/ou organização e/ou
setor da proposta

05

Objetivos da proposta de intervenção

06

Diagnóstico e análise

08

Proposta de intervenção

10

Responsáveis pela proposta de
intervenção e data

12

Referências

13

Protocolo de recebimento

15

RESUMO

A prática de terceirizar atividades acessórias na Administração Pública visa direcionar recursos para metas institucionais, demandando uma fiscalização rigorosa dos serviços contratados para garantir o alcance satisfatório dos objetivos. Essa fiscalização, composta por diversos mecanismos, exige conhecimentos específicos, compreensão das legislações pertinentes, habilidades técnicas e posturas comportamentais adequadas. A complexidade dessa atividade frequentemente resulta em falhas na ausência de preparo técnico e de um arcabouço normativo institucional adequado. Esta pesquisa analisou a percepção de fiscais de contratos no Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino, explorando o processo de fiscalização e identificando pontos críticos na execução dos contratos. Inicialmente, discutiu-se a questão das licitações na Administração Pública. Em seguida, foram abordados os requisitos básicos dos contratos administrativos, seus princípios gerais e características, assim como a contratação de serviços na Administração Pública e o processo de Terceirização. A pesquisa também analisou princípios gerais sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública. Para fortalecer a discussão, foram considerados diversos estudos relacionados aos fatores que afetam a gestão e fiscalização contratual. Além disso, foi destacada a importância da fiscalização contratual, especialmente em processos de serviços de natureza continuada, nos quais as atribuições do fiscal de contrato apresentam peculiaridades devido à complexidade desse tipo de contratação.

Para tanto, foi elaborado roteiro de entrevista semiestruturada aplicado junto aos fiscais dos contratos, sendo captadas as suas impressões do processo de fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra, considerando as diferentes perspectivas dos envolvidos nesses procedimentos. Nesta entrevista, foi desenvolvido um roteiro composto por seis seções distintas. A primeira seção teve como objetivo adquirir uma compreensão abrangente do perfil pessoal e profissional do entrevistado. As seções subsequentes abordaram questões relacionadas ao conhecimento sobre a fiscalização contratual (parte II), a satisfação em relação à execução do contrato (parte III), o suporte na fiscalização contratual (parte IV), a fiscalização contratual no âmbito do IFMT-DMT (parte V) e, por fim, sugestões para aprimorar o processo de fiscalização (parte VI). Ao analisar a percepção dos fiscais e gestores contratuais, a pesquisa indicou a presença de fatores apontados pela literatura como influenciadores positivos na fiscalização contratual, como a formação acadêmica dos fiscais, a predominância de instrumentos de controle e a manutenção de manual de fiscalização contratual. No entanto, também apontou fatores negativos, como a falta de conhecimento amplo da legislação, a falta de clareza nos objetos contratados e a insuficiência de capacitação dos fiscais. Concluiu-se que há espaço para melhorias, sugerindo que a conscientização sobre a função e a busca por maior conhecimento podem resultar em ações positivas. Os resultados obtidos conduziram à elaboração de um conjunto de recomendações no intuito de melhorar o processo de gestão e fiscalização contratual.



É dever da Administração acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

Fruto da pesquisa intitulada “FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NO IFMT – CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO SOB A ÓTICA DOS FISCAIS E GESTORES” realizada pelo servidor Soldane Lino de Oliveira Junior que exerce suas funções na Coordenação de Administração e Planejamento do IFMT – Campus Avançado Diamantino, a presente proposta partiu da vivência profissional durante o período de atuação nesse setor, onde foi possível acompanhar as atividades realizadas no processo de gestão e fiscalização dos contratos e encontrar entraves na realização dos procedimentos em virtude da falta de uniformização e padronização, além da existência de uma demanda constante de atualização e reciclagem dos agentes envolvidos.

A vivência profissional, juntamente com a participação em um mestrado profissional que visa capacitar profissionais para atividades administrativas práticas, por meio da proposição de modelos referenciais, foi o catalisador para a elaboração desta proposta. Com essas perspectivas e o propósito de contribuir para a melhoria do processo de fiscalização e da política institucional de gestão contratual, espera-se que as recomendações formuladas sejam o alicerce da transformação necessária no IFMT–DMT.



CONTEXTO

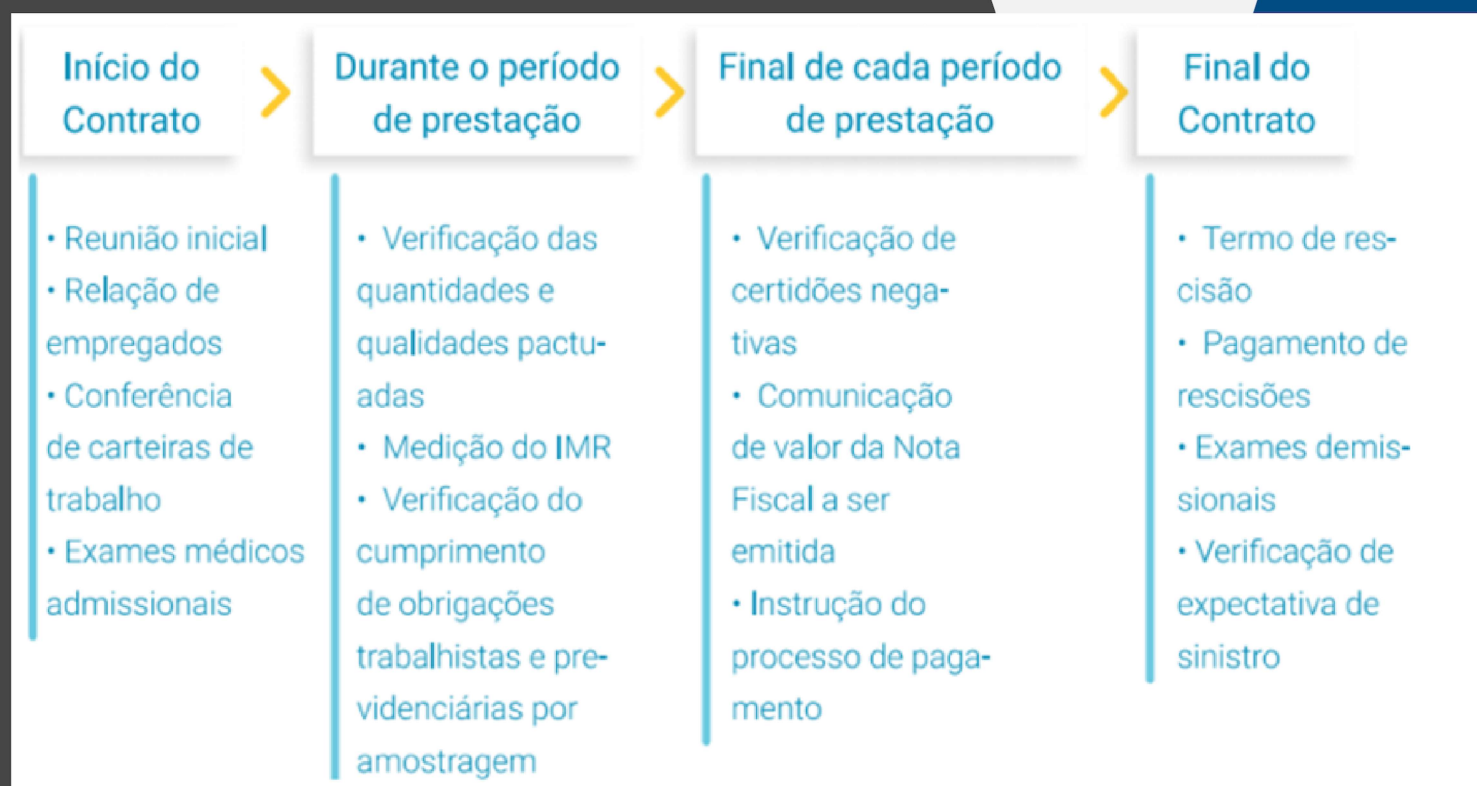
Assim como as demais Instituições Federais de Ensino Superior, o IFMT utiliza parte de seus recursos para custear serviços essenciais ao funcionamento adequado da instituição que envolve pagamentos de água, luz, limpeza, manutenção, conservação, dentre outros, quase sempre executada por meio de terceirização na modalidade de contratos continuados. Com base em informações disponíveis no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) das entidades vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), para os anos de 2020 a 2022, que o montante de gastos com contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra no IFMT-DMT representou um percentual de 48,75% das despesas de custeio (IFMT, 2022).

Com o propósito de cumprir os objetivos que fundamentam sua existência, os Institutos Federais, assim como outros entes federais, devem efetuar, de tempos em tempos, contratações para o pleno desenvolvimento de suas atribuições.

Nessa ótica, são celebrados contratos administrativos com empresas privadas, com o intuito de assegurar o fornecimento dos serviços necessários à organização e viabilizar que esta dedique seus recursos às atividades fundamentais. Dentre as principais modalidades de contratação estão os serviços de limpeza e conservação, produção gráfica, aquisição de suprimentos de escritório, execução de obras, e diversos outros, todos cruciais para o desenvolvimento de suas operações.

Para atingir um dos objetivos delineados por este estudo, empreendeu-se uma investigação do processo de fiscalização, iniciando com a explicação do processo de contratação. Em seguida, direcionou-se para a compreensão do processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados.

Figura 1 – Exemplo de fluxo de fiscalização de contratos



No período de 2020 a 2022, recorte temporal objeto deste estudo, o IFMT-DMT reportou um custo total de R\$ 455.589,36 contratações de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, representando 48,75% de seu gasto total nesse período, conforme dados do SUAP.

OBJETIVOS DA PROPOSTA

➤ Objetivo Geral

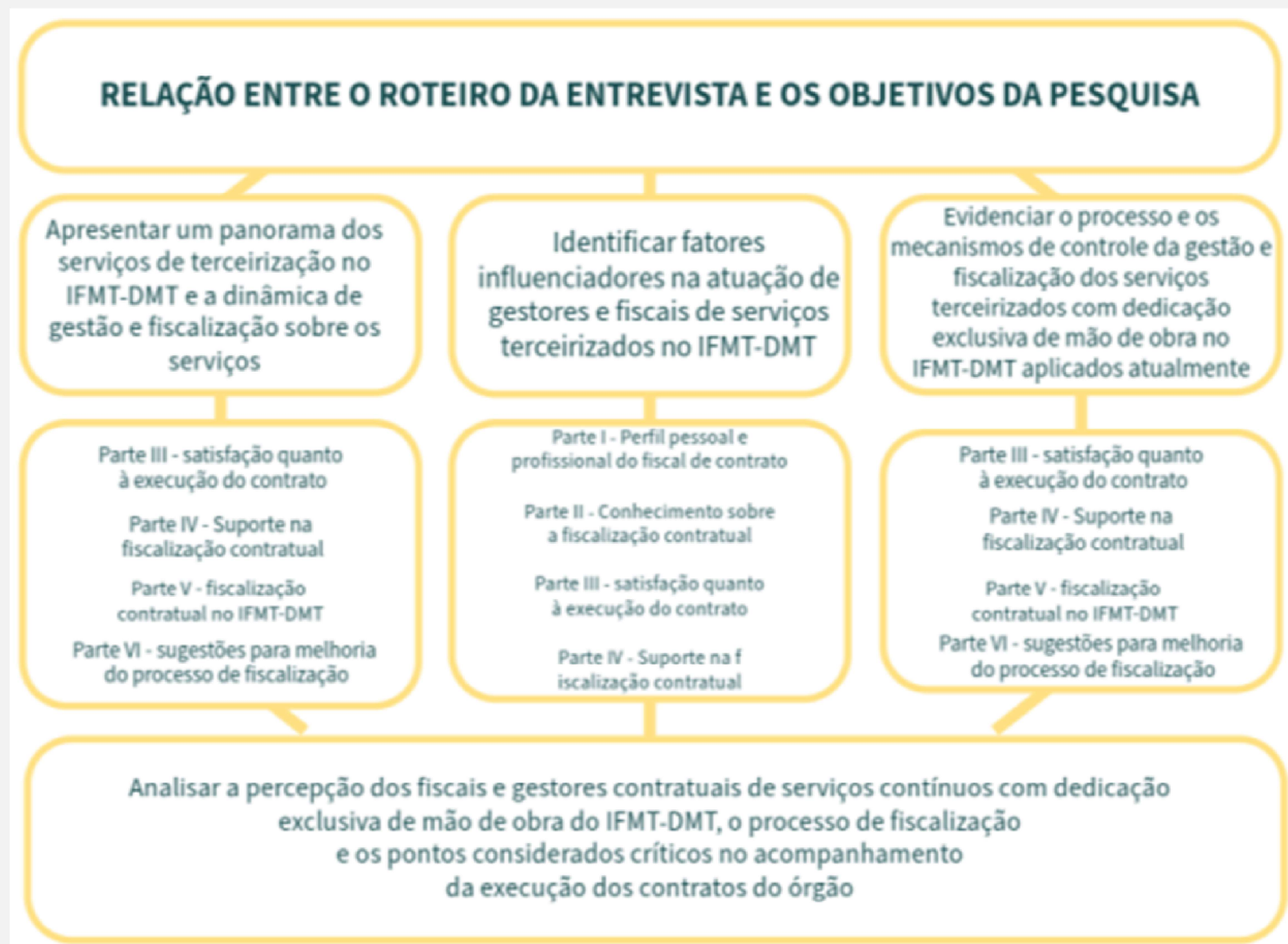
O objetivo geral da pesquisa foi analisar a percepção dos fiscais e gestores contratuais de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra do IFMT-DMT no processo de fiscalização de 2020 a 2022.

➤ Objetivos Específicos

- a) Identificar os princípios gerais da administração pública sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública;
- b) Evidenciar o processo e os mecanismos de controle da gestão e fiscalização dos serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra no IFMT-DMT aplicados atualmente;
- c) Identificar fatores influenciadores na atuação de gestores e fiscais de serviços terceirizados no IFMT-DMT, explorando os pontos críticos na execução dos contratos



Figura 2 – Relação entre o roteiro da entrevista e os objetivos da pesquisa.



DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Com as análises concluídas sobre os procedimentos e as percepções dos participantes acerca do processo de fiscalização dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra no IFMT – Campus Avançado Diamantino, serão apresentadas as sugestões de aprimoramento levantadas pelos fiscais nas entrevistas.

A entrevista possibilitou que os participantes fornecessem sugestões acerca de procedimentos ou ações que poderiam ser implementados ou fortalecidos para aprimorar o processo de fiscalização. É relevante incorporar a visão dos agentes fiscalizadores na definição de melhorias, pois são eles que acompanham de perto a execução do serviço e têm conhecimento dos principais desafios do processo.

A ação que se destacou com maior frequência, foi a institucionalização de manuais, seguida pela ênfase na capacitação. Um ponto crucial sobre a capacitação, conforme indicado pelos entrevistados, é que ela deve ser periódica e constante, cobrindo tanto temas administrativos quanto as particularidades técnicas.

Também enfatiza-se a necessidade de avaliar cuidadosamente o perfil do fiscal para selecionar o mais adequado para um tipo específico de contrato.

Assim como nos estudos conduzidos por Pires (2020), Lapa (2015), Monteiro (2020), Pereira e Rosa (2017), Mota (2017), Lima (2017), Santos (2013), Silva (2015), Kinczeski (2020), e Lima (2021), na presente pesquisa, praticamente todas as respostas coletadas fazem menção à necessidade de capacitação ou padronização de documentos e procedimentos por meio da elaboração de manuais, sendo este um dos principais pontos de aprimoramento para o procedimento de fiscalização no âmbito institucional.

Sendo assim, dentro do IFMT, Campus Avançado Diamantino, as principais dificuldades e áreas que exigem maior atenção, segundo a visão dos atores envolvidos, estão associadas ao processo de nomeação dos fiscais, à segregação de funções, à ausência de padrões processuais e manuais, obstáculos na comunicação, e falta de suporte aos gestores contratuais. Abordando os obstáculos enfrentados pelos fiscais na execução de contratos administrativos, é relevante destacar os diversos fatores internos e externos mencionados, os quais serão brevemente resumidos no Quadro 1:

Quadro 1 - Fatores internos que dificultam a fiscalização contratual

Fatores internos que dificultam a fiscalização contratual
Ausência de assistência, falta de um ponto de contato designado para oferecer suporte.
Falta de capacitação
Sobrecarga de funções/falta de definição de um horário exclusivo para o desempenho das atividades de fiscalização contratual
Falta de autonomia
Discrepância entre a formação ou função e os serviços objeto de fiscalização
Carência de conhecimento na área do contrato
Falta de prévia comunicação e carência de transparência sobre o critério de seleção de servidores para a atividade de fiscalização
Imposição para assumir a atribuição
Resistência por parte dos usuários em documentar suas reclamações
Ausência de percepção sobre a responsabilidade da função, tanto do fiscal quanto das demais pessoas envolvidas

Fonte: Elaboração própria, com dados da pesquisa.

No que concerne aos aspectos externos que afetam o curso do processo de fiscalização contratual, os fiscais entrevistados destacaram como principais aqueles que se seguem:

Quadro 2 - Fatores externos que dificultam a fiscalização contratual

Fatores externos que dificultam a fiscalização contratual
Carência de precisão, inflexibilidade e/ou ausência de clareza e/ou as lacunas na legislação que governa a matéria
Atraso por parte das empresas na disponibilização de documentos
Comportamento das empresas em querer levar vantagem sobre as instituições governamentais
Carência de esclarecimentos das empresas quanto ao seu papel e/ou à função do fiscal
Obstáculo no acesso aos representantes da organização contratada

Fonte: Elaboração própria, com dados da pesquisa.

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Com as análises concluídas sobre os procedimentos e as percepções dos participantes acerca do processo de fiscalização dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra no IFMT – Campus Avançado Diamantino, são apresentadas as sugestões de aprimoramento levantadas pelos fiscais nas entrevistas.

A entrevista possibilitou que os participantes fornecessem sugestões acerca de procedimentos ou ações que poderiam ser implementados ou fortalecidos para aprimorar o processo de fiscalização. É relevante incorporar a visão dos agentes fiscalizadores na definição de melhorias, pois são eles que acompanham de perto a execução do serviço e têm conhecimento dos principais desafios do processo.

A ação que se destacou com maior frequência, com cinco menções, foi a institucionalização de manuais, seguida pela ênfase na capacitação. Um ponto crucial sobre a capacitação, conforme indicado pelos entrevistados, é que ela deve ser periódica e constante, cobrindo tanto temas administrativos quanto as particularidades técnicas.

Também com cinco menções, enfatiza-se a necessidade de avaliar cuidadosamente o perfil do fiscal para selecionar o mais adequado para um tipo específico de contrato.

Assim como nos estudos conduzidos por Pires (2020), Lapa (2015), Monteiro (2020), Pereira e Rosa (2017), Mota (2017), Lima (2017), Santos (2013), Silva (2015), Kinczeski (2020), e Lima (2021), na presente pesquisa, praticamente todas as respostas coletadas fazem menção à necessidade de capacitação ou padronização de documentos e procedimentos por meio da elaboração de manuais, sendo este um dos principais pontos de aprimoramento para o procedimento de fiscalização no âmbito institucional.

Sendo assim, dentro do IFMT, Campus Avançado Diamantino, as principais dificuldades e áreas que exigem maior atenção, segundo a visão dos atores envolvidos, estão associadas ao processo de nomeação dos fiscais, à segregação de funções, à ausência de padrões processuais e manuais, obstáculos na comunicação, e falta de suporte aos gestores contratuais.



➤ CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da análise das principais ocorrências na execução dos contratos do IFMT – Campus Avançado Diamantino, no intervalo de 2020 a 2022 (terceiro objetivo específico), entendeu-se a condução de cada contrato e os procedimentos adotados pelos agentes participantes da fiscalização contratual para resolver essas ocorrências.

A partir das análises das ocorrências, observou-se uma evolução na padronização dos procedimentos de fiscalização e na prática efetiva de controle por parte dos fiscais em relação ao saldo do contrato, bem como na tempestividade dos procedimentos relacionados à renovação e repactuação dos contratos. No entanto, os resultados das análises também indicam uma fiscalização predominantemente preventiva, com a ausência, em vários processos, de documentos que comprovem avaliações periódicas da qualidade dos serviços prestados, sugerindo uma resistência potencial à aplicação de sanções às empresas que descumprem as normativas legais e/ou contratuais.

Ao considerar os elementos positivos e negativos que afetam o desempenho na execução da fiscalização de contratos no IFMT – Campus Avançado Diamantino, conforme investigado nesta pesquisa, torna-se evidente que o processo carece de melhorias. Acredita-se que esse processo possa se transformar em uma sequência de ações positivas, à medida que os fiscais, conscientes da importância da função, busquem maior conhecimento e atualização das legislações que regem as contratações públicas, e os gestores intensifiquem os esforços para estimular essa qualificação.

Cabe ressaltar, neste momento, que também foi delineado como propósito deste estudo, nesta dissertação, apresentar possíveis soluções para aprimorar a execução da fiscalização de contratos no IFMT-DMT. Assim, foram identificadas algumas sugestões dos fiscais, como: desenvolver uma ferramenta, como um programa que possibilite visualizar e sistematizar os contratos; avaliar o perfil acadêmico, profissional e pessoal daqueles indicados para a fiscalização; analisar a proporcionalidade na distribuição dos contratos; investir em capacitação individual e coletiva, incluindo cursos e reuniões internas na própria instituição, com a participação de representantes das empresas; oferecer incentivo financeiro para os fiscais no desempenho de suas funções.



Para além das recomendações anteriormente discutidas, cuja aplicação é generalizável a qualquer instituição pública regida pela Lei de Licitações e Contratos, destaca-se, como uma contribuição deste estudo, a oportunidade para a execução de pesquisas semelhantes em outros órgãos públicos.

Em termos de diretrizes para pesquisas futuras, destaca-se a possibilidade de conduzir entrevistas abrangentes com os gestores do Campus, visando validar de forma mais ampla as informações obtidas. Além disso, seria relevante considerar a extensão deste estudo para outras tipologias contratuais, como os contratos de fornecimento imediato (compras) e de execução de obras.

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E DATA

SOLDANE LINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Servidor mestrando que exerce suas funções na Coordenação de Administração e Planejamento do IFMT – Campus Avançado Diamantino

Profª Drª Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira

Orientadora e Professora Permanente do Programa de Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)

Em 14-03-24



REFERÊNCIAS

AGU. Manual de Fiscalização de Contratos. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/secretaria-geral-de-administracao-1/arquivos/manual-de-fiscalizacao-de-contratos-2013-agu.pdf>. Acesso em: 13 de jul. 2023.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo descomplicado. 24. ed. Rio de Janeiro: Método, 2016.

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ASSUNÇÃO, Leônidas Luiz Rubiano de. Gestão Administrativa do Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto: a capacitação profissional dos gestores e fiscais de contratos como meio de prevenir a responsabilização subsidiária em ações judiciais trabalhistas de contratos de serviços terceirizados com mão de obra cedida. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto Politécnico do Porto. Escola Superior de Educação, Porto, Portugal, 2018. Disponível em: https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/12000/3/DM_Leonida_sAssuncao_2018.pdf > Acesso em: 21 de jul. 2023.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1998. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf >. Acesso em: 5 de jul. 2023.

BRASIL. Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997. Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegrar;jsessionid=15E6D763B7E703DF969FDE7074577E06.proposicoesWeb1?codteor=447735&filename=LegislacaoCitada+-PRC+39/2007 . Acesso em: 20 de jul. 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018. Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília, DF: Presidência da República, 2018a. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/27478635/publicacao/27478646> >. Acesso em: 7 de jul. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEL&numero=200&ano=1967&ato=087ATRq50MZRVtfce>. Acesso em: 15 de jul. 2023.

BRASIL. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos. Brasília, 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2017a. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada> Acesso em: 3 de jul. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8666&ano=1993&ato=beaEzYU5ENfWTd7g> . Acesso em: 12 de jul. 2023.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

COSTA, A. F. Fiscal de contratos administrativos: atribuições. Jus Navigandi, Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24855/aspectos-gerais-sobre-o-fiscal-de-contratos-publicos>. Acesso em: 10 de jul. 2023.

IBGE 2023, IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html> >. Acesso em: 10 de jul. 2023.

IFMT. História do Campus Avançado Diamantino. Disponível em: <https://dmt.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/historia-do-campus-avancado-diamantino/>. Acesso em: 18 de jul. 2023.

IFMT. Manual de fiscalização de contratos e aplicação de sanções do IFMT. Disponível em: https://proad.ifmt.edu.br/media/filer_public/d0/0e/d00e82cb-59eb-4fd3-a48d-ca695be3e7ce/manual_fiscalizacao_de_contratos_e_aplicacao_de_sancoes_-_versao_10.pdf. Acesso em: 19 de jul. 2023.

IFMT. Manual de gestão e fiscalização de contratos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra. Disponível em: https://dap.cba.ifmt.edu.br/media/filer_public/7a/86/7a86167f-248d-4ae1-bfc7-a89d48fa6147/gestao_fiscalizacao_contratos_servicos_terceirizados_v02_final_2.pdf. Acesso em: 11 de jul. 2023.

IFMT. Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) das entidades vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), para o ano de 2022. Disponível em: <https://proad.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/orcamento-ifmt-2022/>. Acesso em: 10 de jul. 2023.

KINCZESKI, G. N. Fatores críticos de sucesso da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados de instituições públicas federais, 2020. Dissertação (Mestrado em Administração Universitária). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis- SC.

REFERÊNCIAS

LIMA, André Vinícius Gregório. Projeto de intervenção na gestão e fiscalização dos contratos administrativos de terceirização de mão de obra da UFRN. 2017. Dissertação de Mestrado. Brasil.

LIMA, Leonardo Vasconcelos Assis de. Contratos administrativos: um estudo sobre o processo de gestão e fiscalização dos serviços continuados no IFRN. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

MANARINO, Michelle Peon. Gestão e fiscalização de contratos de terceirização de mão de obra: o caso da Universidade Federal de Juiz de Fora em um estudo comparativo. 2017. Dissertação (Mestrado profissional) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/6020/1/michelle_peonmanarino.pdf. Acesso em: 10 de jul. 2023.

MANTOVANI, Gabriela Vilela dos Santos. Fiscalização administrativa de contratos terceirizados no HU-UFGD. 2019. Dissertação. (Mestre em Administração Pública) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados-MS. Disponível em: [https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-ADMINISTRACAO-PUBLICA/DISSERTA%C3%87%C3%95ES%20DEFENDIDAS/TCF%20P ROFIAP%20-%20Gabriela%20Vilela%20dos%20Santos%20Mantovani%20\(vers%C3%A3o%20final\).pdf](https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-ADMINISTRACAO-PUBLICA/DISSERTA%C3%87%C3%95ES%20DEFENDIDAS/TCF%20P ROFIAP%20-%20Gabriela%20Vilela%20dos%20Santos%20Mantovani%20(vers%C3%A3o%20final).pdf). Acesso em: 21 de jul. 2023.

MARINHO, Rita de Cassia Pinto et al. Fiscalização de contratos de serviços terceirizados: desafios para a universidade pública. *Gestão & Produção*, São Carlos, v. 25, n. 3, p. 444- 457, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gp/a/L6vZC4dSZL8py78dGBm4xrz/?lang=pt>. Acesso em: 10 de jul. 2023.

MEDEIROS, M. C. A. A percepção da fiscalização dos contratos de mão de obra terceirizada pelos agentes envolvidos nesse processo no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte: uma análise sob o modelo do principal-agente. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Programa de Pós-graduação em Gestão Pública – PPGP/UFRN – Natal, 2014.

MONTEIRO, José Ricardo. Terceirização na universidade pública: limites de eficiência e de qualidade, com ênfase na experiência da UnB. 2020. Complementar os dados: é artigo, dissertação, livro?

MOTA, Aline Fonseca. Estudo dos fatores relacionados ao desempenho da fiscalização de contratos administrativos no IFNMG – Campus Montes Claros. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2017.

PEREIRA, Gilda Firmino Alvares. Sistema de gestão de contratos continuados: uma análise das limitações enfrentadas na gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora. 2017. Dissertação (Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública), Juiz de Fora, 2017. Disponível em: <https://mestrado.caedufjf.net/sistema-de-gestao-de-contratos-continuados-uma-analise-das-limitacoes-enfrentadas-na-gestao-da-universidade-federal-de-juiz-de-fora/>. Acesso em: 16 de jul. 2023.

PIRES, Adriane Margareth de Oliveira Santana. Fiscalização de contrato: um olhar sob a atuação dos fiscais de contratos de duas universidades federais mineiras. 2020. Dissertação (Administração Pública) Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <http://tede.fjp.mg.gov.br/bitstream/tede/426/2/FJP05-000442.pdf>. Acesso em: 10 de jul. 2023.

ROCHA, Wagner Gonçalves; MELO, Alfredo Alves de Oliveira. Gestão de contratos: um estudo de caso em uma instituição pública de ensino superior à luz da teoria dos custos de transação. Disponível em: <http://tede.fjp.mg.gov.br/bitstream/tede/426/2/FJP05-000442.pdfhttps://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4439/4440>. Acesso em: 10 de jul. 2023.

ROSA, Adila Marcia Antunes da Silva da. A política institucional de fiscalização dos contratos de serviços de mão de obra terceirizada: um olhar dos Fiscais de Contratos. 2017. Dissertação (Mestre em Administração Universitária) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/188430/PPAU0159-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 de jul. 2023.

SALÉM, S. O poder sancionatório contratual como instrumento de gestão de contratos administrativos. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2017. Complementar os dados

SANTOS, Vinicius Carvalho. Papel do fiscal de contratos administrativos: uma análise sob a ótica gerencial na administração pública brasileira. In: RSP Revista do Serviço Público, 69, Brasília (DF), 2018.

SOARES, Ricardo José Bentim. Enriquecendo a gestão da fiscalização de contratos via gestão do conhecimento: o caso de uma instituição federal de ensino. 2015. Tese, ano 18, n.3653, 2 jul. 2013. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/1480/Dissert%20Ricardo%20Jos%C3%A9%20Bentim%20Soares.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 de jul. 2023.

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

Ao

IFMT – Câmpus Diamantino

Instituição de destino

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico, derivado da dissertação de mestrado “FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NO IFMT – CAMPUS AVANÇADO DIAMANTINO SOB A ÓTICA DOS FISCAIS E GESTORES”, de autoria de “SOLDANE LINO DE OLIVEIRA JUNIOR”.

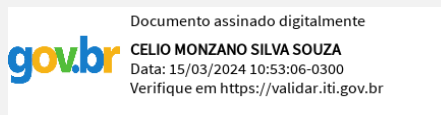
Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada “UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)”.

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um “relatório técnico” e seu propósito é “analisar a percepção dos fiscais e gestores contratuais de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra do IFMT-DMT, o processo de fiscalização e os pontos considerados críticos no acompanhamento da execução dos contratos do órgão de 2020 a 2022, sob a ótica dos atores envolvidos nessa fiscalização”.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço “profiap@ufgd.edu.br”.

Dourados, MS, 14 de março de 2024.

Registro de recebimento



Discente: **SOLDANE LINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, mestrando

Orientadora: Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira, orientadora

Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD

14 de março de 2024